



## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI. OCILC Nº 004/2024

<b>DESTINO:</b>	COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES – LUIS EDUARDO TELES MATEUS COORDENADOR GERAL DE CONTRAÇÕES – MARCELO BRITO DE FIGUEREDO
<b>ASSUNTO:</b>	<b>NOTIFICAÇÃO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>

**Considerando** que esta Controladoria tem a missão de orientar e apresentar a gestão uma situação que lhe permita estimar os melhores resultados oferecendo aos gestores as melhores alternativas legais durante o processo decisório auxiliando a administração pública na busca a eficiência e eficácia.

**Considerando** as atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, o Regimento Interno do Controle Interno e, considerando que esse Órgão de Controle Interno tem a missão de orientar e alertar o Administrador Público em cumprimento ao disposto na legislação.

**Considerando** a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 – LAI) que trata da transparência ativa, que são aquelas disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação, e que estabelece inclusive, um conjunto mínimo de informações que devem ser publicadas por todos os órgãos e entidades, obrigatoriamente, em seus sites oficiais, garantindo o direito ao acesso à informação,

**Considerando** o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICOM, em parceria com os Tribunais de Contas dos Estados – TCE e o Tribunal de Contas da União – TCU, que realizam o mapeamento do nível de transparência dos portais públicos do Brasil,

**Considerando** o levantamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, enviado ao Controle Interno através de questionário com base no PNTP que deverá ser respondido até 17 de maio de 2024.

### RESOLVE:

**Notificar**, para que mantenha atualizado as informações no portal da Prefeitura Municipal referente aos processos licitatórios e contratos, conforme a Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública. Página 82 a 101.

Disponível no link: [https://drive.google.com/file/d/1YQFLmjgePliom4VofdbKTD4sH3MwNct/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1YQFLmjgePliom4VofdbKTD4sH3MwNct/view?usp=drive_link)



DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Licitações	8.1	Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Licitações	8.2	Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2021
Licitações	8.3	Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022
Licitações	8.4	Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021
Licitações	8.5	Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI ; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023
Licitações	8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12,VII, da Lei n. 14.133)?	Recomendada	Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021
Licitações	8.7	Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão)?	Recomendada	Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022
Contratos	9.1	Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatória	Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Contratos	9.2	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Obrigatória	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Contratos	9.3	Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados?	Obrigatória	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Contratos	9.4	Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem?	Obrigatória	Art. 141, §3º, da Lei 14.133/2021
Obras	10.1	Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Recomendada	Art. 94, §3, da Lei 14.133/2021
Obras	10.2	Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021
Obras	10.3	Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021



<b>Obras</b>	10.4	Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021
--------------	------	--	-------------	---

O Controle Interno coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Laguna Carapã-MS, 25 de abril de 2024.

**Marcos Douglas Espindola Machado**

Coordenador do Órgão de Controle Interno  
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022